

DECRETO N° 30.128, DE 1° DE ABRIL DE 2025.

Alterações:

Alterado pelo Decreto nº 30.159, de 15/4/2025.

Remaneja Cargos de Direção Superior da Casa Civil para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog, revoga o Decreto n° 29.944, de 9 de janeiro de 2025 e revoga dispositivos do Decreto n° 30.059, de 7 de março de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos do art. 175 da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, e com fulcro no art. 7° da Lei Complementar n° 1.060, de 21 de maio de 2020,

<u>DECRETA</u>:

- Art. 1° Os 584 (quinhentos e oitenta e quatro) Cargos de Direção Superior da Casa Civil, previstos no Anexo II da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que "Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.", passam a ser 573 (quinhentos e setenta e três) Cargos de Direção Superior CDS, conforme o Anexo Único deste Decreto. (Revogado pelo Decreto n° 30.159, de 15/4/2025)
- Art. 2° Ficam remanejados da Casa Civil para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Sepog, os seguintes Cargos de Direção Superior:
 - I 1 (um) cargo de Assessor XV CDS-15;
 - II 3 (três) cargos de Assessor XIV CDS-14;
 - III 4 (quatro) cargos de Assessor XII CDS-12;
 - IV 2 (dois) cargos de Assessor IX CDS-09; e
 - V 1 (um) cargo de Assessor VII CDS-07.

Parágrafo único. Os cargos descritos nos incisos deste artigo passam a integrar o quadro de Cargos de Direção Superior da Sepog, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 965, de 2017, sendo mantidas as nomenclaturas, quantidades e simbologias.

- Art. 3° Os 177 (cento e setenta e sete) Cargos de Direção Superior da Sepog previstos no Anexo II da Lei Complementar n° 965, de 2017, passam a ser 188 (cento e oitenta e oito) Cargos de Direção Superior, conforme o Anexo Único deste Decreto.
- Art. 4° Os ocupantes dos cargos remanejados serão exonerados, havendo nova nomeação em conformidade com o Anexo Único, mediante solicitação da Sepog.



- Art. 5° As alterações contidas neste Decreto não incidirão qualquer aumento de despesas orçamentárias ou financeiras, tratando-se, exclusivamente, de mera reorganização interna.
 - Art. 6° Ficam revogados:
 - I o Decreto nº 29.944, de 9 de janeiro de 2025; e
 - II do Decreto n° 30.059, de 7 de março de 2025:
 - a) o art. 3° ; e
 - b) o Quadro de Cargos de Direção Superior afeto à Casa Civil constante no Anexo Único.
 - Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 1º de abril de 2025; 204º da Independência e 137º da República.º

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

"ANEXO II

CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA

.....

Casa Civil

Cargo	Quant.	Simbologia
Secretário Chefe	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto	1	CDS-17
Diretor de Ações Municipalistas	1	CDS-16
Diretor de Assuntos Estratégicos	1	CDS-16
Diretor de Atos de Nomeação e Exoneração	1	CDS-16



D' + 1 C ' ~	1	CDC 16
Diretor de Comunicação	1	CDS-16
Diretor de Gestão de Municípios	1	CDS-16
Diretor de Gestão de Relacionamento	1	CDS-16
Diretor do Diário Oficial	1	CDS-16
Diretor Executivo	1	CDS-16
Diretor Político e de Relacionamento Parlamentar	1	CDS-16
Diretor Técnico e de Gestão de Recursos Humanos	1	CDS-16
Diretor Técnico Legislativo	1	CDS-16
Chefe de Gabinete	1	CDS-16
Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto	1	CDS-12
Coordenador XIV	4	CDS-14
Coordenador XII	11	CDS-12
Coordenador X	2	CDS-10
Coordenador IX	1	CDS-09
Gerente VII	2	CDS-07
Gerente V	1	CDS-05
Chefe de Núcleo da Diretoria	1	CDS-02
Chefe de Equipe da Diretoria de Imprensa Oficial	1	CDS-01
Assessor XV	31	CDS-15
Assessor XIV	13	CDS-14
Assessor XIII	13	CDS-13
Assessor XII	10	CDS-12
Assessor XI	13	CDS-11
Assessor X	26	CDS-10
Assessor IX	54	CDS-09
Assessor VIII	37	CDS-08
Assessor VII	9	CDS-07
Assessor VI	27	CDS-06
Assessor V	59	CDS-05
Assessor IV	59	CDS-04



Assessor III	59	CDS-03
Assessor II	101	CDS-02
Assessor I	24	CDS-01
TOTAL	573	-

(Revogado pelo Decreto n° 30.159, de 15/4/2025)

.....

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog

Cargo	Quant.	Simbologia
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	CDS-17
Diretor Executivo	1	CDS-15
Diretor de Gestão Estratégica e Políticas Públicas	1	CDS-14
Diretor de Planejamento Governamental	1	CDS-14
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas	1	CDS-12
Coordenador de Administração e Finanças	1	CDS-12
Coordenador de Controle Interno	1	CDS-09
Coordenador de Gestão de Pessoal	1	CDS-08
Gerente de Execução Orçamentária Governamental	1	CDS-08
Gerente de Planejamento Governamental	1	CDS-08
Gerente de Monitoramento e Avaliação Governamental	1	CDS-08
Gerente de Compras, Licitação e Contratos	1	CDS-08
Gerente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira	1	CDS-08
Gerente de Convênio e Emendas	1	CDS-08
Gerente de Benefícios e Apoio ao Servidor	1	CDS-08
Gerente de Transferência Governamentais	1	CDS-08
Gerente de Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas	1	CDS-08
Gerente de Estudos e Análises Socioeconômicas	1	CDS-08



Gerente de Gestão Estratégica e Modernização Institucional	1	CDS-08
Gerente de Controle de Gestão e Apoio à Governança	1	CDS-08
Gerente de Gestão de Risco e Compliance	1	CDS-08
Gerente de Almoxarifado, Patrimônio e Logística	1	CDS-07
Ouvidor	1	CDS-05
Assessor XV	1	CDS-15
Assessor XIV	3	CDS-14
Assessor XII	5	CDS-12
Assessor X	6	CDS-10
Assessor IX	8	CDS-09
Assessor VIII	19	CDS-08
Assessor VII	7	CDS-07
Assessor VI	20	CDS-06
Assessor V	11	CDS-05
Assessor IV	14	CDS-04
Assessor III	35	CDS-03
Assessor II	10	CDS-02
Assessor I	25	CDS-01
TOTAL	188	